

## ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDICAU DO DIA 01/09/2010

No primeiro dia do mês de setembro de 2010, às 14h:25min, na sala de reuniões do Conselho Da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: 1. Abertura: Michelle Carvalho dos Santos, Presidente do COMDICAU; 2. Leitura de atas anteriores; 3. Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição ICBC – Projeto Sala de Reabilitação; 4. Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição Casa de Renovação; 5. PETROBRÁS – Envio de projetos para aporte financeiro ao Fundo para a Infância e do Adolescente 2010; 6. Renovação de registro das instituições cadastradas; 7. Ofício Juizado – aquisição de bem (cartuchos de tinta); 8. Encerramento. A Presidente Michele Carvalho Santos, fez a abertura da reunião e informou que justificaram sua ausência os Conselheiros: Marisa Rocha Alvarenga, Adriano César Leal, Luiz Carlos Ridemitsy Chaem e Alexandre Rodrigues Barbosa. Passamos ao item 02 da pauta: Leitura de atas anteriores. Após a leitura da referida ata, fez-se necessário uma ressalva: no trecho onde se lê “ A Presidente Michelle se compromete a procurar o Promotor de Justiça André Tuma para sanar dúvidas quanto ao assunto descrito na resolução para auxiliar a comissão nos respectivos trabalhos”, – *deve se ler* “(...) a presidente do COMDICAU se compromete em ajudar a comissão a responder o ofício, bem como buscar informações no CONANDA”. Após esses procedimentos, o item foi posto em votação e a ata aprovada por unanimidade. A Presidente do COMDICAU solicitou a palavra para justificar que na reunião da diretoria do referido conselho foi sugerido pelos membros da diretoria que a minuta das atas fosse encaminhada para os conselheiros, com o intuito de que todos a analisem com calma, para o procedimento de aprovação do documento. Iremos analisar o item 03 da pauta: Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição ICBC – Projeto Sala de Reabilitação. Novamente foram constatadas divergências na documentação enviada pela instituição no que tange aos valores do plano original e do que se pretende reformar, o que prejudicou a análise deste item. E, como não há nenhum representante da mesma para fazer os esclarecimentos necessários, o conselho deve notificar a mesma para que regularize a documentação, a fim de se proceder à nova avaliação. Agora, passamos a avaliar o item 04 da pauta, Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição Casa de Renovação. O caso desta instituição era sanar dúvidas com relação à modificação feita no plano de trabalho, e se esta poderia prejudicar a prestação de contas. Sanada esta dúvida com a responsável pelo setor competente da prefeitura, a qual não viu nenhuma irregularidade na referida modificação, o item foi posto para aprovação do conselho e aprovado por unanimidade. Analisaremos o item 05 da pauta, PETROBRÁS – Envio de projetos para aporte financeiro ao Fundo para a Infância e do Adolescente 2010. O COMDICAU se comprometeu a enviar aos interessados, via e-mail, desde que cadastrados pela instituição, os referidos edital e anexos, para que as instituições encaminhem os projetos até o dia 28/09/2010 ao COMDICAU para a avaliação da documentação, sendo que os mesmos serão postos em aprovação na assembléia do dia 06/10/2010. O item foi aprovado por unanimidade. Passamos a dirimir sobre o item 06 da pauta: Renovação de registro das instituições cadastradas. Conforme regimento deste conselho, as instituições ficam obrigadas a renovar os devidos cadastros a cada 02(dois) anos, assim, cabe à Plenária deliberar acerca da relação de documentos necessários para o mesmo, que deverá ser publicado no Porta-Voz, órgão oficial de publicidade do município, com prazo de 15 dias após a publicação para a realização do ato. Deliberação aprovada por unanimidade.

Após essa deliberação, o Conselheiro Peixoto pediu a palavra, com o intuito de solicitar esclarecimento sobre e-mail que fora enviado para a ACIU cobrando explicações do mesmo sobre uma visita que deveria ter sido realizada na instituição Associação dos Surdos de Uberaba – ASU, embora até aquele momento não teria sido feita, e, ainda, que o COMDICAU não teria recebido nenhuma justificativa. Ocorre que o Sr. Peixoto, bem como outros conselheiros como a Conselheira Tânia e Dilvânia, procurou por diversas vezes o COMDICAU para pegar os documentos necessários e marcar a visita na instituição. Assim verificou-se que houve um desencontro de informações e, em virtude do ocorrido, o conselheiro ficou impossibilitado de realizar tal procedimento. Como explicado acima, devido à falha de comunicação ocorrida, foi enviado e-mail ao conselheiro no e-mail cadastrado para cobrar explicações. Assim, ficou acordado pela Plenária que o COMDICAU deveria enviar um ofício à ACIU explicando o ocorrido e pedindo desculpas ao Sr. Peixoto, já que o mesmo cumpriu com o compromisso assumido, uma vez que, devido ao ocorrido, não pôde efetivar o procedimento da visita. Agora, analisaremos o item 08 da pauta: Ofício Juizado – aquisição de bem (cartuchos de tinta); conforme processo 2516064-76.2009.8.43.0701 / 0701.09.251606-4 do Juizado da Infância e Juventude, o qual solicita que o COMDICAU se pronuncie acerca da aquisição de cartuchos de tinta. Ficou acordado que a Comissão de Avaliação de Bens verificará a situação dos cartuchos, para que o conselho providencie a resposta ao órgão do judiciário. Antes de finalizar esta reunião, a Presidente do COMDICAU solicitou a palavra para justificar o gasto de verba do FUMDICAU no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para pagamento de Guia de Preparo destinado à apresentação de recurso de apelação das candidatas Eni Lázara Dornelas e Luci Maria de Oliveira referente ao Processo Seletivo Eletivo do Conselho Tutelar Triênio 2010-2013, uma vez que a presidente não detinha tempo hábil para solicitar reunião extraordinária a fim de requerer a verba citada, haja vista que o prazo para o recurso era até a data de 27/08/2010. Assim sendo, foi colocada para convalidação a questão relatada. Após os esclarecimentos feitos pela presidente, os conselheiros convalidaram o uso da verba para o pagamento do recurso, por unanimidade. Nada mais a ser tratado nesta, a Presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 15h:43min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Otoni Alberto Nascimento Júnior, Primeiro Secretario do COMDICAU, e será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes em plenária: Maria de Jesus Ribeiro, Anderson da Silva Carrijo, Otoni Alberto do Nascimento, Marisa Borges de Araújo, Dilvânia Vilas Boas, José Ferreira Peixoto, Onildo Barbosa, Gláucia Garcia dos Santos, Fabiana Maria Miranda da Silva, Luciene Bomtempo Rocha, Tânia Mara de Oliveira Bernardes, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Marli de Souza Pereira, Cláudio Henrique Ferreira e Luiz Carlos Ridemitsy Chaem.